



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 466/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2264 Página 104-105 Ano: X

Data: 17/05/2021

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.098,87 (Um mil e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 12167/12775, isto é na percentual de 95,24% (noventa e cinco vírgula vinte e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 1.046,56 (Um mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EF4DB939

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2021.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:999C28D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2021 a 16 de maio de 2021, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ADRIANA ABREU CONSOLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2021.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:354C3B54

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de maio de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2021.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C3E7187

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B9211F42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3ACF2919

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 25 de maio de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 2E7C4AEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e